

EDITAL

GOVERNO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, PROCESSO SELETIVO
Nº 01/2023, EDITAL Nº 01/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, em consonância com o **item 5.3.1 do Edital nº 01/2023, de 20 de janeiro de 2023**, referente ao Processo Qualitativo de Seleção para cargo/função de diretor escolar e coordenador pedagógico para atuação nas escolas pertencentes a rede pública municipal de Itabaianinha – Sergipe, convoca os habilitados e classificados, no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Rua Major Ernesto, nº 74A - 1º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha/Sergipe, segunda-feira 13/03/23, das 14h às 17h, conforme cronograma descrito nesta convocação, munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição deste Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos **itens 3; 4.3.8 e 6.1 a) e b) do Edital**, importando na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.
3. A recusa do(a) candidato(a) quanto à lotação que lhe ficar definida pelo Município caracterizará desistência do processo Seletivo;
4. Não ocorrerá a contratação do(a) candidato(a) que não comprovar a documentação exigida neste Edital mesmo que classificado;

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, EXCEPCIONALMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS DESTE CERTAME E QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EFETIVO COM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. A contratação dos(as) candidatos(as) ficará condicionada aos requisitos estabelecidos neste Edital, e ainda à apresentação dos seguintes documentos (a Lei nº 13726, de 08 de outubro de 2018, Lei de Desburocratização, prevê que os próprios agentes administrativos podem atestar a autenticidade de cópias ou de assinaturas, mediante apresentação de originais e aferição imediata de características que permitam as devidas aferições, podendo o candidato optar pelas autenticações/reconhecimentos em cartório ou pelos agentes administrativos membros da Comissão deste Processo Seletivo):
 - 1.1. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
 - 1.2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - 1.3. Cópia autenticada do CPF;

Praça Floriano Peixoto, 27, Andar, Centro, 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, Itabaianinha - Sergipe


1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EDITAL



GOVERNO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.4. Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (apenas para candidatos do sexo masculino);
- 1.5. Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.6. Cópia do cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- 1.7. Duas fotografias iguais, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
- 1.8. Cópia autenticada do Histórico Escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida.
- 1.9. Declaração de bens;
- 1.10. Declaração de que não infringe o Art. 37 XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 1.11. Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- 1.12. Declaração de antecedentes criminais e certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Justiça Estadual;
- 1.13. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
- 1.14. Cópia autenticada dos registros de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1.15. Cópia de comprovante de residência;
- 1.16. **Laudo médico (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional) atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado** (apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados);
 - 1.16.1 – O fornecimento do laudo Médico (ASO) atestando a capacidade de exercer a função é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a ser realizado por médico referendado pelo Município de Itabaianinha/SE. **(Obs: o prazo de entrega será apresentado após a conferência dos documentos solicitados)**
2. Exames básicos **(Obs: o prazo de entrega será apresentado após a conferência dos documentos solicitados)** :
 - 2.1 – Hemograma completo;
 - 2.2 – Parasitológico de fezes;
 - 2.3 – Sumário de urina;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EDITAL

GOVERNO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)	LOTAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR
CARLA VERUSCKA M. DE SANT'ANNA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LIMA DE CARVALHO
DEODORA MARTINS DE MENEZES VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL OSÉAS CAVALCANTI BATISTA
EMILIA VALERIA DE OLIVEIRA VITAL	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DE JESUS
FÁBIA SANTOS MELO	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA
GINALDA SILVA DOS SANTOS	UNIDADE MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª RIVANDA ALVES DE OLIVEIRA
JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COSTA
JOSÉ REGIVALDO SOUSA DOS REIS	ESCOLA MUN. PROFª PEDRO ALVES DE MACEDO
JOSELICE ALMEIDA DOS SANTOS	UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO EMANUEL GUIMARÃES FARO
JOSEVANIA VIEIRA DOS SANTOS HORA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENJAMIN DE OLIVEIRA
JOZILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL TENNYSON FONTES SOUZA
JULIANA LEANDRO CRUZ ALVES	ESCOLA MUNICIPAL SANTA JOANA D'ARC
LAUDICEIA CESAR ALVES SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO VIEIRA BARRETO
MARIA CLECIANA RODRIGUES MOREIRA ALVES	ESCOLA MUN. TEREZA FERREIRA DE BRITO DANTAS
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLÍMPIO	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANTÔNIO AYRES
MARIA DE FATIMA DE JESUS CRUZ	ESCOLA MUNICIPAL LÍRIO DOS VALES
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MATOS	ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO DIAS DA COSTA
MARIA MARCELA DOS SANTOS ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL OSÉAS BATISTA FILHO ESCOLA MUNICIPAL AUSTECLÍNO JOSÉ DOS SANTOS
MARIA RIVANDA BATISTA DOS SANTOS	ESCOLA MUN. PROFª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS
MARIA WALDA DOS SANTOS DANTAS	ESCOLA MUN. MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS
MARLENE MOREIRA DE SANTANA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
MARTA SILVA TIMBÓ	ESCOLA MUNICIPAL JAIME DA SILVEIRA CARVALHO
PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA ÍRIS LIMEIRA
RAILDE DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL PASSOS PORTO
ROSIMEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	ESCOLA MUN. FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS
ROSIVANA ANDRADE VILANOVA FREIRE	ESCOLA MUN. JOSÉ PABLO NASCIMENTO COSTA

Itabaianinha/SE, 10/03/2023

Danilo Alves de Carvalho

Prefeito Municipal de Itabaianinha - Sergipe

Rua Major Ernesto, nº 74A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>